



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO N.º 10 /2022

Considerando a escassez de recursos humanos na Direção Regional do Mar (DRM) na área de biologia;

Considerando a necessidade de continuar a assegurar o pleno funcionamento dos serviços desta direção regional;

Considerando que o trabalhador, João Ricardo Jardim Gomes, com a categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção Regional de Pescas, é licenciado em Biologia;

Considerando que a Secretaria Regional de Mar e Pescas adotou o sistema centralizado de gestão de recursos humanos, conforme previsto no art. 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2020/M, de 20 de janeiro;

Considerando que no mapa de pessoal da Direção Regional do Mar existem postos de trabalho por ocupar;

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018 de 3 de agosto, conjugado com o art.º 10.º da Orgânica da Secretaria Regional de Mar e Pescas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2020/M, de 20 de janeiro, determino:

- A afetação do licenciado, João Ricardo Jardim Gomes, à Direção Regional do Mar
- Que a referida afetação produza efeitos a partir do dia 1 de julho de 2022.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 24 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS

TEÓFILO ALÍRIO REIS CUNHA

